SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 20 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0161

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATOS DE CONTRATO 001 AO 008, 010 E 026/11

CONTRATO nº 001/11

Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 049/08 - Dispensa nº 009/08

Contratantes: Município de Bocaina e Antônia do Carmo Geraldi Inforzato.

Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 049/08, celebrado em 31.03.08, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula 2, letra b - Vigência: prorrogação por mais 12 meses, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2011, terminando em 02 de janeiro de 2012; b) Cláusula 6, Parágrafo Único - Do valor: acréscimo de mais R$8.400,00 ao valor original do contrato, alterando o texto relativo ao reajuste previsto na Cláusula 2, letra c, Parágrafo Único. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 002/11

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Alfredo Tonon e Outros

Objeto: Locação de imóvel urbano para fim exclusivo de abrigar dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina para instalação de Posto de Saúde Municipal. Vigência: 12 meses iniciando em 02 de janeiro de 2011, devendo terminar, portanto, em 02 de janeiro de 2012. Valor: R$4.800,00 a ser pago em 12 parcelas de R$400,00. Assinatura: 03 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 003/11

Termo Aditivo 013 ao Contrato nº 054/07 - Tomada de Preços nº 004/07

Contratantes: Município de Bocaina e J. Morilio - Me.

Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 054/07, celebrado em 10.05.07, relativamente às Cláusulas: a) Terceira - Do Preço e do Pagamento: acréscimo de mais R$42.095,12 ao valor original do contrato que será pago em 02 parcelas de R$21.047,56; b) Quarta - Da Duração do Contrato: prorrogação por mais 02 mese, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2010 e terminando em 16 de fevereiro de 2011. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 004/11 - Convite nº 019/07

Termo Aditivo 004 ao Contrato nº 078/07

Contratantes: Município de Bocaina e 3 ES Serviços para o Trânsito Ltda.

Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 078/07, celebrado em 02.07.07, relativamente à Cláusula: a) Segunda - Do preço e do pagamento: acréscimo de mais R$4.560,00 ao valor original do contrato, sendo pago em 12 parcelas de R$380,00; b) Oitava - Da Vigência: prorrogação por mais 12 meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2011 e terminando em 06 de janeiro de 2012. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 005/11

Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 049/06 - Dispensa nº 015/06

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Vicente Sanseverino e Elsa Sanseverino.

Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 049/06, celebrado em 31 de agosto de 2006, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Segunda letra, "b", parágrafo único - da Vigência - cujo prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2011, terminando em 07 de janeiro de 2012; b) Cláusula Segunda letra, "c", parágrafo único - do Valor - cujo valor fica acrescido de R$3.356,28. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 006/11

Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 032/06 - Dispensa nº 007/06

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Jurandir Ferrari.

Objeto: alteração do texto original do Contrato nº 032/06, celebrado em 02 de maio de 2006, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Segunda letra, "b", parágrafo único - da Vigência - cujo prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2011, terminando em 07 de janeiro de 2012; b) Cláusula Segunda letra, "c", parágrafo único - do Valor - cujo valor fica acrescido de R$13.801,92. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 007/11 - Convite nº 044/10

Contratantes: Município de Bocaina e Dataeco Instituto de Pesquisas Ltda - Me.

Objeto: contratação de empresa especializada em realização de pesquisa de opinião pública, junto aos usuários das unidades da rede municipal de nosso Município, com a finalidade de fazer um levantamento das deficiências, visando melhorar a qualidade do atendimento e planejar políticas públicas na área da Saúde. Prazo de vigência: 12 meses iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Valor: R$47.960,00. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO nº 008/11

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 024/08 - Dispensa nº 008/08

Contratantes: Município de Bocaina e José Roberto Marcelino dos Santos.

Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 024/08, celebrado em 29 de fevereiro de 2009, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Primeira - Da Vigência: prorrogação da vigência por 12 meses, retroagindo ao dia 03 de janeiro de 2011 e terminando em 01 de janeiro de 2012; b) Cláusula Segunda - Do Valor: o valor mensal a ser pago a título do aluguel é de R$1.000,00, sendo que o valor total do Termo Aditivo para os 12 meses é de R$12.000,00. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 010/11

Termo Aditivo 014 ao Contrato nº 020/06 - Convite nº 039/05

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Smarapd Informática Ltda.

Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 020/06, celebrado em 14 de fevereiro de 2006, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Décima Segunda Anexo B – Do Preço e do Pagamento acréscimo de mais R$20.709,00 ao valor original do contrato, que deverá ser pago em 03 parcelas fixas de R$ 6.903,00; b) Cláusula Décima Quarta - relacionada a vigência: iniciando-se em 10 de janeiro de 2011 e terminando em 31 de março de 2011. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

CONTRATO nº 026/11 - Tomada de Preços nº 013/10

Contratantes: Município de Bocaina e Editora Positivo Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, constituído de livros didáticos integrados; assessoria e capacitação pedagógica. Prazo: vigência de 09 meses. Valor: R$253.926,20. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 19 de abril de 2.011. *João Francisco Bertoncello Danieletto* - Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D880D34F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 62, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora VALQUIRIA APARECIDA DE BARROS, RG. 29.005.592-1, a partir de 12 de abril de 2011, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 53/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2011.

P.M. de Taquarituba, 19 de abril de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:91D8B82E

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 12, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Bento Ribeiro *– **Serviços Gerais** – 5 (cinco) dias – a contar de 7/4/11.*

Camila Rodrigues Fernandes *– **Escriturário** – 9 (nove) dias – a contar de 31/3/11.*

Claudete da Silva Oliveira *– **Professor I –** 4 (quatro) dias – a contar de 29/3/11.*

Elisabete Aparecida Pereira *– **Serviços Gerais** – 2 (dois) dias – a contar de 12/4/11.*

Elzi de Fátima Oliveira *– **Serviços Gerais** – 14 (quatorze) dias – a contar de 8/4/11.*

Levina Marcelino Andrade *– **Serviços Gerais** – 2 (dois) dias – a contar de 4/4/11.*

Luiz Henrique Sá *– **Serviços Gerais** – 2 (dois) dias – a contar de 29/3/11.*

Maria José da Silva *– **Pajem** - 3 (três) dias – a contar de 7/4/11.*

Maria Rita de Oliveira *– **Inspetor de Alunos** – 3 (três) dias – a contar de 28/3/11.*

Silmara Maria Ferraz *– **Serviços Gerais** – 6 (seis) dias – a contar de 28/3/11.*

Sueli Rosário Vaz *– **Serviços Gerais** – 10 (dez) dias – a contar de 24/3/11.*

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ângela da Silva *– **Serviços Gerais** – 60 (sessenta) dias – a contar de 23/3/11.*

Maria José da Silva *– **Pajem** – 2 (dois) dias – a contar de 11/4/11.*

Marilia Wos Gabriel *– **Dentista** – 4 (quatro) meses – a contar de 31/3/11.*

Neli Aparecida da Silva *– **Professor I** – 30 (trinta) dias – a contar de 31/3/11.*

III – Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Elizabete Alves Simões *– **Coordenador Pedagógico** – 20 (vinte) dias – a contar de 29/3/11.*

Nanci de Fátima Serrano *– **Fiscal de Higiene** – 4 (quatro) dias – a contar de 5/4/11.*

IV – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ivania Maria Rodrigues de Souza *– **Técnica de Enfermagem –** 120 (cento e vinte) dias – a contar de 11/4/11.*

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, a empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Adriana Jordar da Silva *– **Professor I** – 2 (dois) dias – a contar de 7/4/11.*

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de abril de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:97AF5306

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE 2011

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA															
1º BIMESTRE DE 2011															
RECEITAS CORRENTES	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**JANEIRO**	**MÊS REF:FEVEREIRO**	**TOTAL**	**Apuração Bimestre Anterior**	**Previsão atualizada Exercício**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.262.683,12	2.475.689,08	2.073.877,24	2.083.722,60	1.953.805,82	2.308.267,33	1.883.056,96	2.162.103,27	2.326.060,77	2.397.381,28	2.456.468,92	2.333.275,45	26.716.391,84	25.716.486,36	22.512.700,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.262.683,12	2.475.689,08	2.073.877,24	2.083.722,60	1.953.805,82	2.308.267,33	1.883.056,96	2.162.103,27	2.326.060,77	2.397.381,28	2.456.468,92	2.333.275,45	26.716.391,84	25.716.486,36	22.512.700,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	292.224,60	228.705,46	244.932,74	263.604,72	242.028,30	284.507,18	232.586,77	281.309,79	306.483,17	355.308,70	366.596,58	295.607,10	3.393.895,11	3.212.164,65	2.700.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00	0,00	
Subtotal	292.224,60	228.705,46	244.932,74	263.604,72	242.028,30	284.507,18	232.586,77	281.309,79	306.483,17	355.308,70	366.596,58	295.607,10	3.393.895,11	3.212.164,65	2.700.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.970.458,52	2.246.983,62	1.828.944,50	1.820.117,88	1.711.777,52	2.023.760,15	1.650.470,19	1.880.793,48	2.019.577,60	2.042.072,58	2.089.872,34	2.037.668,35	23.322.496,73	22.504.321,71	19812700
João Francisco B Danieletto			Adriana Cristina Ravagnolli Alves - CRC 265.260								Cássia C Verdiani Mansur				
Prefeito Municipal			Contabilista – CRC Nº								Responsável pelo Controle Interno				

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6665F002

A Publicação eletrônica no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo possui a mesma validade legal das publicações impressas.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
SP

Para mais informações, ligue: Tel.: (11) 2165-9999 • E-mail: diariooficial@apaulista.org.br